Resolução nº : 15435/98
Protocolo nº : 16778/98
Origem : PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPO MOURÃO
Interessado : VÉRA LUCIA ZAGOTTO
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Determinar a devolução dos autos na origem, para o respectivo arquivamento, nos termos dos Pareceres nºs 10035/98 e 25925/98, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros JOÃO FÉDER, NESTOR BAPTISTA e QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO .

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 1998.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA